



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE SEGURANÇA (PB-SEG)

PARECER Nº 14/2024

EMENTA: Parecer técnico. Análise das propostas comerciais. Pregão Eletrônico nº 24/2024 - JFPB.

Em atendimento ao contido no Despacho PB-PREGOEIRO (doc. 4679265), após análise da documentação apresentada pela empresa **CR DE OLIVEIRA CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE ROUPAS ME**, CNPJ nº 14.077.593/0001-07 (doc. 4678180), pronunciamos-nos pela **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta de preços no **valor total R\$ 128.290,00 (cento e vinte e oito mil, duzentos e noventa reais)**, tendo em vista que os itens 1, 3, 5 e 6 do catálogo possuem características **incompatíveis** com as especificações descritas no Anexo II (doc. 4548681).

Há de se ressaltar que o não cumprimento das especificações técnicas estabelecidas na RESOLUÇÃO N. 735/2021 - CJF, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021 enseja prejuízo à identificação adequada dos Agentes da Polícia Judicial em especial aos requisitos de padronização, qualidade e durabilidade desejáveis na contratação.

Em 07 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FLAUBERT WESLEY BARBOSA DE ALMEIDA, SUPERVISOR**, em 07/11/2024, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4679392** e o código CRC **9C7C8B56**.